PORTARIA N.º 019/2024
DATA: 19/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidoress Públicos Municipais abaixo relacionados, quinquênio de 5% (cinco por cento) do salário base do servidor para cada período de 05 (cinco) anos de efetiva prestação de serviços, em conformidade com o art. 20, IV da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009:

Matrícula	Servidor	Quinquênio			
			30411	IVO HOFFMANN	10%
30441	ADRIANA APARECIDA HARDT	10%	30301	JOANES JAIRO DOS SANTOS CORREIA	10%
30241	AMILTON EDISON DE LARA	10%	30271	MARCIO DA ROCHA	10%
30251	CARLOS ANDRÉ MARON	10%	30491	MARINALVA DE CAMARGO	10%
30371	CARLOS DO PRADO LARA	10%	30501	MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA	10%
30381	CLAUDINEI BELO KINCELER	10%	30361	MEYRIANE ROLÃO DE OLIVEIRA	10%
30451	DANIELE AP. FERREIRA DA LUZ	10%	30331	NAIARA TALITA RAITZ	10%
30261	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	10%	30511	NEIVA PRESTES DOS SANTOS	10%
30281	ELIELSON JOSE DE LIMA	10%	30311	NEURI JOSE CORREIA	10%
30471	ELIGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	10%	30321	PAULO RIBEIRO STREMLOW	10%
30391	ERALDO JOSE DE CAMARGO	10%	30521	SERLI DE JESUS FRANCA FRESKI	10%
30481	FRANCIELE DE FATIMA SOARES	10%	30431	VANDERLEI KITCKY	10%
30401	ILDO IWASENKO	10%			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando as datas de admissões de cada servidor, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração